



ATA DA 09º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM SETEMBRO DE  
2025.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluísio Ferreira, nº119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 09ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros, Edisio Barroso (Presidente Conselheiro), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), João Mateus Duarte Ferreira (Secretário Substituto do IPREJI e do CDMP) e a servidora convidada Lanea de França Cirqueira Lins (Analista Previdenciária). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando início à Ordem do Dia: 1) Inicialmente, o Sr. Presidente e a Sra. Lanea entregaram aos conselheiros o Relatório Analítico de Investimentos do Instituto de Previdência, referente ao mês de agosto de 2025, que demonstrou valor de patrimônio superior ao déficit atuarial. 2) Em seguida, o Sr. Presidente informou aos conselheiros sobre o recebimento do valor de R\$ 90.412,08 (noventa mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), creditado em 5 de setembro de 2025, correspondente à Compensação Previdenciária do INSS. 3) Em continuidade, este Conselho Deliberativo verificou que o total da carteira isolada de agosto de 2025 é de R\$ 375.374.960,51 (trezentos e setenta e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). Acrescentando-se a este valor as disponibilidades de R\$ 20.413,22 (vinte mil, quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos), obtém-se um Patrimônio Total de R\$ 375.395.373,73 (trezentos e setenta e cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos). Foi também demonstrado pelo Relatório de Investimentos que o retorno acumulado atingido foi de 8,83% sobre este patrimônio, superando a meta acumulada estabelecida, que era de 6,93%. 4) A seguir, o Sr. Presidente, em conjunto com a Sra. Lanea, informou aos conselheiros sobre a apreciação, por parte do Gabinete do Prefeito da minuta de lei referente à implantação de uma controladoria interna neste Instituto de Previdência, esclarecendo que se trata do atendimento a uma notificação do Tribunal de Contas. 5) Prosseguindo, o Sr. Presidente informou sobre os benefícios concedidos por este Instituto no mês de agosto, totalizando cinco novas concessões. Esclareceu que esse número só não é maior devido ao fato de o IPREJI estar atendendo a uma demanda excessiva de requerimentos solicitando revisões de benefícios. 6) Prosseguindo, os conselheiros discutiram o Relatório de Gestão Atuarial, que é um procedimento de periodicidade anual. Foi-lhes também informado sobre a busca, via licitação, de novos profissionais para a realização do cálculo atuarial, tendo sido citada a proposta da empresa EFICAZ para o equacionamento do déficit atuarial. Enfatizou-se que a referida empresa já atua em vários outros municípios do estado. 7) Prosseguindo, o Sr. Presidente citou a visita do consultor Maicon, da empresa Crédito e Mercado, enfatizando as sugestões por ele apresentadas com o intuito de atender às exigências do Pró-Gestão. Citou também um projeto deste IPREJI para efetuar o recadastramento de servidores ativos, inativos e pensionistas, ressaltando a importância de tal ação para o Município. O Sr. Presidente destacou, outrossim, que o Pró-Gestão é uma meta do Instituto, e mencionou a diminuição da alíquota previdenciária para os beneficiários do Instituto. 8) Prosseguindo, o Sr. Presidente abriu espaço para que os conselheiros se manifestassem sobre a proposta de alteração da política de investimentos, tema tratado na 2ª Reunião Extraordinária deste Conselho, a qual aborda a carteira administrada por meio da carteira mista. O assunto foi remetido para conclusão na próxima reunião. 9) Prosseguindo, o Sr. Presidente comentou com os conselheiros sobre a auditoria externa a ser realizada pela empresa SENIOR. Informou que se trata de uma empresa paranaense, que já foram enviadas as solicitações necessárias para o início dos trabalhos e que tais solicitações já estão sendo atendidas. Destacou ainda que a referida auditoria visa a correção de falhas e a implementação de ações necessárias para este IPREJI. 10) Prosseguindo, a conselheira Lilian indagou ao Presidente e à Sra. Lanea se o parecer emitido pelo Comitê de Investimentos Previdenciário necessita de aprovação por parte deste Colegiado. A dúvida foi esclarecida pela Sra. Lanea, que explicou os motivos pelos quais o referido parecer está sujeito à aprovação, considerando ser uma exigência para preenchimento de requisitos referentes ao Pró-Gestão. 11) Prosseguindo, o Senhor Presidente afirmou o envio regular e tempestivo do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciária) informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores ao Governo Federal do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas, e da Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal) referente a competência do mês agosto de 2025, que este IPREJI

realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso. 12) Prosseguindo, o Sr. Presidente informou aos conselheiros que está adotando medidas para atendimento das determinações da auditoria do Tribunal de Contas do Estado, cujo processo teve início em 2017. 13) Por fim, o senhor presidente comunicou aos conselheiros, o envio tempestivo da competência do mês de agosto do ano de 2025 do DCTF WEB (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais referente a Declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social RGPS). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 09º reunião Ordinária do CDMP às dez horas e quarenta minutos, desejando a todos um ótimo final de mês. Eu, João Mateus Duarte Ferreira, Coordenador Geral Administrativo deste IPREJI e Secretário do CDMP, secretariei e lavrei a presente ATA, após a conferida e lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência. Ji-Paraná, vinte e três de setembro de 2025.

Edisio Barroso  
Conselheiro Presidente

Humberto Jackson de Souza  
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos  
Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos  
Conselheiro

Lilian Pereira da Silva Almeida  
Conselheiro

Noemi Brisola Ocampos  
Conselheiro

Lanea de França Cirquera Lins  
Analista Previdenciária (Convidada)

João Mateus Duarte Ferreira  
Secretário substituto do IPREJI e do CDMP

---

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **João Mateus Duarte Ferreira, COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO**, em 25/09/2025 às 13:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **EDISIO GOMES BARROSO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA**, em 25/09/2025 às 13:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS, GERENTE GERAL DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, em 25/09/2025 às 13:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI SILVA DOS ANJOS, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 25/09/2025 às 14:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO JACKSON DE SOUZA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 25/09/2025 às 18:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **NOEMI BRISOLA OCAMPOS, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 26/09/2025 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, MEMBRO DO COMITÉ DE INVESTIMENTO**, em 26/09/2025 às 12:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 26/09/2025 às 13:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2073056** e o código verificador **18814157**.

Docto ID: 2073056 v1